



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 80/2026 SECULT/GAB/CEC/CLL

CÂMARA DO LIVRO E DA LITERATURA INTERESSADO (A): JOÃO EUCLIDES JUNGES

PROCESSO: 34101.001117/2026.31

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO AVENTURAS DE UM DESCONHECIDO (2ª EDIÇÃO)

RELATOR (A): LINDOMAR NEVES DOS SANTOS

HISTÓRICO: No dia 11 de maio do ano de 2026, a Câmara do Livro e da Literatura recebeu o projeto “Aventuras de um Desconhecido (2ª edição)” do proponente João Euclides Junges para análise de mérito cultural do Edital da Lei Estadual 1.545/2021, de Incentivo à Cultura de Roraima. o referido projeto é de relançamento da obra “Aventuras de um Desconhecido” é uma auto biografia com referências a chegada do autor em Roraima e as amizades que firmou por aqui, também narra as aventuras “inconsequentes” dessa trajetória. A primeira edição do livro foi lançada em setembro de 2014. e desde então tem sido um dos mais lidos livros de sua bibliografia. Tendo sido assim esgotada.

MÉRITO: A Câmara do Livro e da Literatura reconhece o mérito cultural do projeto “Aventuras de um Desconhecido (2ª edição)” com nota 71, por entender que a proposta cumpre satisfatoriamente os critérios exigidos no Edital da Lei Estadual 1.545/2021 de incentivo à cultura de Roraima, Como um relato imprescindível da trajetória dos “roraimados”, oferecendo também como contrapartida do projeto, a porcentagem exigida no edital para as bibliotecas da rede estadual de ensino, e a inclusão de pessoas em situação de risco social, PCDs, além de proporcionar uma opção de leitura agradável aos interessados na obra.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual.

Observações do Critério A: É inegável a capacidade artística do autor, constatada no anexo de seu portfólio, e por sua bibliografia, mas por se tratar de uma reedição, esse critério foi avaliado com considerável excelência.

Pontuação: 15

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta médio compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais

Observações do Critério B: Considerando que uma porcentagem da obra vai ser disponibilizada no “Clube do Livro” no terminal rodoviário do bairro Caimbé e na Banca do Pierre no Centro de Boa Vista, avaliamos que a referida obra será disseminada satisfatoriamente.

Pontuação:14

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma mediana a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C: Considerando que o projeto tem uma narrativa e enredo de cunho pessoal.

Pontuação:14

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma mediana a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais

Observações do Critério D: Considerando a contrapartida de uma doação de 10% da tiragem para a biblioteca Pública, o Clube do Livro e a Banca Playboy, esse critério foi avaliado como mediano.

Pontuação:14

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma mediana o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

Observações do Critério E: A obra será disponibilizada para todos os públicos, tendo sua abrangência diversificada, como toda obra literária, sendo então impreciso avaliar esse critério. Mas avaliamos como mediano esse critério.

Pontuação:14

CONCLUSÃO - A Câmara do Livro e da Literatura avaliou o Projeto “Aventuras de um Desconhecido” do Proponente, João Euclides Junges, concluindo que a proposta cumpriu satisfatoriamente com os requisitos analisados, estando apto para captar recursos através do Edital da Lei Estadual 1.545/2021 de Incentivo à Cultura de Roraima. Seu mérito cultural está reconhecido com a nota 71. Esse é o parecer.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2026.

Presidente da Câmara (Relator):Lindomar Neves dos Santos

Vice-presidente: Luiz Aimberê Freitas

Membro: Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho

Membro: Telma Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Presidente da Câmara do Livro e da Literatura**, em 12/06/2026, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Aimberé Soares de Freitas, Vice- Presidente da Câmara do Livro e da Literatura**, em 12/06/2026, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara do Livro e da Literatura**, em 12/06/2026, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Membro da Câmara do Livro e da Literatura**, em 12/06/2026, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22886548** e o código CRC **CA00135C**.